

PORTARIA Nº 140/2025**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NA PORTARIA Nº 100/2025, QUE TRATA DAS FÉRIAS DO SERVIDOR DA AGERSA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e Decreto Municipal nº 34.920/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o gozo de férias do servidor Rui Crisostomo de Vargas que exerce o cargo de Gerente Administrativo e Financeiro na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, concedidas através da Portaria nº 100/2025, a partir do dia 24 de novembro de 2025, em conformidade com o art. 74, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.009/1994.

Art. 2º Alterar o período de férias do servidor abaixo, mencionado e constante na o da Portaria nº 100/2025, que trata da escala de férias dos servidores da Agersa para o Exercício de 2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº:
RUI CRISOSTOMO DE VARGAS	Gerente Administrativo e Financeiro	AGERSA	Período de férias: 24/11/2025 a 08/12/2025	Período de férias: 01/06/2026 a 15/06/2026	87462/2024

Art. 3º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2025.

Vilson Carlos Gomes

Coelho Diretor Presidente

- AGERSA